

72 - TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DIÁRIO DO EXECUTIVO

MASP 1193408-0, WELLINGTON DA SILVA ALVES , PP , V / C , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 28/11/2024.

MASP 1379580-2, WELLINGTON GONCALVES MEDEIROS , PP , IV / A , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 24/11/2024.

MASP 1241905-7, WELLINGTON DA SILVA LAURINDO , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 28/11/2024.

MASP 1103294-0, WELLINGTON JUNIOR SOARES , PP / II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 28/11/2024.

MASP 1088412-0, WELLINGTON SILVIO DA COSTA , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 28/11/2024.

MASP 1154035-8, WELLINGTON WARLEN DE OLIVEIRA , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 08/11/2024.

MASP 1154038-2, WELLYSSON AMORIM DE OLIVEIRA , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 24/11/2024.

MASP 1154039-2, WELLYSSON AMORIM DE OLIVEIRA , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 28/11/2024.

MASP 1154039-3, WELLYSSON LOPES DE OLIVEIRA , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 09/11/2024.

MASP 1377959-1, WEMERSON LOPES DE OLIVEIRA , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 09/11/2024.

MASP 1176060-0, WESLEI FELIPE SILVA , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 25/11/2024.

MASP 1156920-2, WESLEY NEVES GARCIA , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 11/11/2024.

MASP 1156920-2, WESTHER CAMARGO PEREIRA , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 10/11/2024.

MASP 1379082-5, WESTHER CAMARGO PEREIRA , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 24/11/2024.

MASP 1379561-6, WEVERTON FERNANDEZ DE OLIVEIRA , PP , IV / A , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 24/11/2024.

MASP 1229732-1, WILLIAN THOMAS THEODORO , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 09/11/2024.

MASP 1156920-9, WILLIE DOUGLAS SILVA , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 25/11/2024.

MASP 1283300-0, WILLIE NEVES GARCIA , PP , III / B , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 08/11/2024.

MASP 1156920-9, WILLIE NEVES GARCIA , PP , III / B , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 28/11/2024.

MASP 1378695-9, WILLIAM SALVINO DE OLIVEIRA , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 23/11/2024.

MASP 1380498-4, WILLIAM SILVIA SILVEIRA , PP , III / B , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 11/11/2024.

MASP 1379434-2, WILLIAM VINICIUS MARQUES , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 28/11/2024.

MASP 1376161-5, WILLIAN DANIEL DE SOUZA , AEDDS , II / A , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 07/11/2024.

MASP 1215903-4, WILLIAN NASCIMENTO CHAVES , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 09/11/2024.

MASP 1379007-6, WILLIAN PEREIRA MACCHIA , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 23/11/2024.

MASP 1378356-8, YASMIM SILVA SANTOS , PP , IV / A , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 11/11/2024.

MASP 1378401-2, YURI BASTISTA DE CASTRO , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 07/11/2024.

MASP 1128178-9, ARLEN RESENDE , ANEDS , III / A , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 27/11/2024.

MASP 1198765-8, ZAQUEU QUINTINO DA ROCHA , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 24/11/2024.

MASP 1378740-2, ZELENE DE SOUZA , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 07/11/2024.

MASP 1146423-7, CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA , AGSE , I/D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 06/03/2019.

MASP 1279451-7, NENIDEVISON APARECIDA RODRIGUES , PP , IC , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 09/11/2024.

MASP 1128178-9, RICARDO VIEIRA , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 30/12/2017, computado o período de Contrato Administrativo de 25/01/2016 a 17/12/2014, nessa Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5001753-42.2014.2.8.1.3.0481.

MASP 1128178-9, ARLEN RESENDE , ANEDS , III / A , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 29/12/2022, computado o período de Contrato Administrativo de 25/01/2016 a 17/12/2014, nessa Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5001753-42.2014.2.8.1.3.0481.

A DISPOSIÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

MASP 374372-1, RODRIGO CAMPOS MACHADO , AEDDS , V/E ; referente ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 24/11/2024.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

No impedimento,

Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri

(Designado para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

30 208933 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro, torna público o CANCELAMENTO da Licença Ambiental abusiva identificada:

- Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS CADASTRO: *Matus De Faria Pereira M. - Extracção de areia e material mineral, leitos e estruturas de mineração*

Materias: 52.157, 52.158, 52.160 E 64.103 - Horticultura

(floricultura, oleicultura, fruticultura, animal, viveirismo e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Indeplas/MG, Processo nº 35474/2010-002/2017-3. Motivo: A Pedido do Requerente/Procedurador, conforme processo SEI nº 2090.01.003433/2024-90.

(a) Bruno Neto De Avila

Designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

30 208273 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abusivas identificadas:

- LAS RAS: *Glen Lab Cosmetics Ltda, Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos; Eugenpolis/MG, PA nº 161/2024, Classe 2, CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 26/12/2024.

2) Laticínios Monte Celeste Ltda, Fabricação de produtos de laticínios, creme para pele, leite, fluidos alimentícios e desidratados de leite em instalações e/ou estabelecimentos de leiterias. Sua área de atuação concentração de produtos alimentícios, inclusive leite e soro de leite; São Geraldo/MG, PA nº 1488/2024, Classe 3, CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 23/12/2024.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

30 208290 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público o CANCELAMENTO da Licença Ambiental abusiva identificada:

- LAS RAS: *Vernacio Furcalto - Fazenda Chafariz

Materias: 52.157, 52.158, 52.160 E 64.103 - Horticultura

(floricultura, oleicultura, fruticultura, animal, viveirismo e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Indeplas/MG, Processo nº 35474/2010-002/2017-3. Motivo: A Pedido do Requerente/Procedurador, conforme processo SEI nº 2090.01.003433/2024-90.

(a) Bruno Neto De Avila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro.

30 208276 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Prévia comunitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação - Ampliação de Fazenda - Vale das Rosas

Materias: Lida - Belo Horizonte - Minas Gerais - PA SEI nº 149500 - 27/02/2025 (Quinta-feira) a 09h00 - 14h00, bem como para seu INTERROGATÓRIO que será realizado no dia 27/02/2025 (Quinta-feira) às 15h00 por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do google meet no link (<https://meet.google.com/gvt-hedt-b>), ficando a comissão à disposição através do endereço e-mail c-estadual-comitisp@mpm.mp.br para discutir as demandas e/ou financeiros que possam surgir. O requerente não compareceu à referida audiência da testemunha e ao INTERROGATÓRIO, será nomeado defensor dativo por esta Casa Corregional para acompanhar todos os atos do Procedimento Administrativo, conforme a Portaria supramencionada, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988. PAULO ELIPIO QUIREZA CROZARA - Masp 1.366.355-4 - PROCESSADO NO PAD 194/2023.

Governador Valdomiro Vieira de Souza Júnior

1.379.250-2

Presidente da Comissão

27 2082601 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 194/2023, Cláudio Soárez de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD nº 194/2023, com extrato publicado na Minas Gerais de 17 de maio de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, processado abusivo relacionado pelo presente mandado para que compareça as audiências das 08 (oito) horas de 09h00 a 14h00, bem como para seu INTERROGATÓRIO que será realizado no dia 27/02/2025 (Quinta-feira) às 15h00 por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do google meet no link (<https://meet.google.com/gvt-hedt-b>), ficando a comissão à disposição através do endereço e-mail c-estadual-comitisp@mpm.mp.br para discutir as demandas e/ou financeiros que possam surgir. O requerente não compareceu à referida audiência da testemunha e ao INTERROGATÓRIO, será nomeado defensor dativo por esta Casa Corregional para acompanhar todos os atos do Procedimento Administrativo, conforme a Portaria supramencionada, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988. PAULO ELIPIO QUIREZA CROZARA - Masp 1.366.355-4 - PROCESSADO NO PAD 194/2023.

Governador Valdomiro Vieira de Souza Júnior

1.379.250-2

Presidente da Comissão

27 2082601 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 194/2023, Cláudio Soárez de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD nº 194/2023, emitida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicada em 10/12/2024, nos termos do artigo 225, caput e parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCÁ-LO E CITA, pelo prazo de 08 (oito) dias, a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar nº 322/2024, apresentar o relatório de procedimentos, juntar documentos, apresentar roteiro de testemunhas e defesa quanto aos fatos atribuídos. Os fatos apurados, se comprovados, indicam possível descumprimento dos

artigos artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI da Lei 869/52. O não atendimento a esta convocação no prazo estipulado poderá acarretar a decretação da REVELLIA, nos termos legais. Policial Penal JONATHAN MOREIRA MUNIZ - MASP 1.XXX/XXX-8, NO PAD 322/2024.

Uberlândia - 30 de dezembro de 2024

Nathalia Vilaino Rodrigues

MASP 1.226.892-6

Presidente da Comissão

30 209058 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 194/2023, Cláudio Soárez de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD nº 194/2023, emitida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicada em 10/12/2024, nos termos do artigo 225, caput e parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCÁ-LO E CITA, pelo prazo de 08 (oito) dias, a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar nº 322/2024, apresentar o relatório de procedimentos, juntar documentos, apresentar roteiro de testemunhas e defesa quanto aos fatos atribuídos. Os fatos apurados, se comprovados, indicam possível descumprimento dos

artigos artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI da Lei 869/52. O não atendimento a esta convocação no prazo estipulado poderá acarretar a decretação da REVELLIA, nos termos legais. Policial Penal JONATHAN MOREIRA MUNIZ - MASP 1.XXX/XXX-8, NO PAD 322/2024.

Uberlândia - 30 de dezembro de 2024

Nathalia Vilaino Rodrigues

MASP 1.226.892-6

Presidente da Comissão

30 209058 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 194/2023, Cláudio Soárez de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD nº 194/2023, emitida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicada em 10/12/2024, nos termos do artigo 225, caput e parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCÁ-LO E CITA, pelo prazo de 08 (oito) dias, a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar nº 322/2024, apresentar o relatório de procedimentos, juntar documentos, apresentar roteiro de testemunhas e defesa quanto aos fatos atribuídos. Os fatos apurados, se comprovados, indicam possível descumprimento dos

artigos artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI da Lei 869/52. O não atendimento a esta convocação no prazo estipulado poderá acarretar a decretação da REVELLIA, nos termos legais. Policial Penal JONATHAN MOREIRA MUNIZ - MASP 1.XXX/XXX-8, NO PAD 322/2024.

Uberlândia - 30 de dezembro de 2024

Nathalia Vilaino Rodrigues

MASP 1.226.892-6

Presidente da Comissão

30 209058 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 194/2023, Cláudio Soárez de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD nº 194/2023, emitida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicada em 10/12/2024, nos termos do artigo 225, caput e parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCÁ-LO E CITA, pelo prazo de 08 (oito) dias, a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar nº 322/2024, apresentar o relatório de procedimentos, juntar documentos, apresentar roteiro de testemunhas e defesa quanto aos fatos atribuídos. Os fatos apurados, se comprovados, indicam possível descumprimento dos

artigos artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI da Lei 869/52. O não atendimento a esta convocação no prazo estipulado poderá acarretar a decretação da REVELLIA, nos termos legais. Policial Penal JONATHAN MOREIRA MUNIZ - MASP 1.XXX/XXX-8, NO PAD 322/2024.

Uberlândia - 30 de dezembro de 2024

Nathalia Vilaino Rodrigues

MASP 1.226.892-6

Presidente da Comissão

30 209058 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 194/2023, Cláudio Soárez de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD nº 194/2023, emitida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicada em 10/12/2024, nos termos do artigo 225, caput e parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCÁ-LO E CITA, pelo prazo de 08 (oito) dias, a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar nº 322/2024, apresentar o relatório de procedimentos, juntar documentos, apresentar roteiro de testemunhas e defesa quanto aos fatos atribuídos. Os fatos apurados, se comprovados, indicam possível descumprimento dos

artigos artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI da Lei 869/52. O não atendimento a esta convocação no prazo estipulado poderá acarretar a decretação da REVELLIA, nos termos legais. Policial Penal JONATHAN MOREIRA MUNIZ - MASP 1.XXX/XXX-8, NO PAD 322/2024.

Uberlândia - 30 de dezembro de 2024

Nathalia Vilaino Rodrigues

MASP 1.226.892-6

Presidente da Comissão

30 209058 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 194/2023, Cláudio Soárez de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD nº 194/2023, emitida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicada em 10/12/2024, nos termos do artigo 225, caput e parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCÁ-LO E CITA, pelo prazo de 08 (oito) dias, a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar nº 322/2024, apresentar o relatório de procedimentos, juntar documentos, apresentar roteiro de testemunhas e defesa quanto aos fatos atribuídos. Os fatos apurados, se comprovados, indicam possível descumprimento dos

artigos artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI da Lei 869/52. O não atendimento a esta convocação no prazo estipulado poderá acarretar a decretação da REVELLIA, nos termos legais. Policial Penal JONATHAN MOREIRA MUNIZ - MASP 1.XXX/XXX-8, NO PAD 322/2024.

Uberlândia - 30 de dezembro de 2024

Nathalia Vilaino Rodrigues